



DECRETO Nº 84/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde (Edital nº 004/2022) e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o **Edital nº 004/2022**, para provimento de vagas em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o **Edital nº 004/2022**, para provimento de vagas no âmbito em caráter temporário da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de **01 (um) ano**, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º** A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2022.

  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº 84/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

<b>CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLA SS.</b>
ANTONIA FERNANDES DA SILVA	0,00	1º